



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEGPLAN E A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, COM INTERVINIÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGR, NOS SEGUINTE TERMOS:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.409.580/0001-38, neste ato representado nos termos do § 2º do art. 47 da Lei Complementar nº 58/2006, alterada pela Lei Complementar nº 106/2006, pelo seu Procurador-Geral **DR. ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 14.800 e no CPF/MF nº 354.327.211-04, com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede à Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta capital, Cédula de Identidade nº MG-5.452.371 – SSP/MG e no CPF/MF sob o nº 007.306.496-36, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, situada à Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Cep 74.230-130, Goiânia-GO, neste ato representada pella sua Diretora Geral, Sr^{ta} **ELIANA MARIA FRANÇA CARNEIRO**, portador do RG nº 233.065 – SSP/GO e CPF sob o nº 066.954.001-30, residente em Goiânia-GO, com interveniência da **AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGR**, inscrita no CNPJ/MF Nº 03.537.650/0001-69, situada à Rua 99, nº 66, Qd. F17, Lt. 06, Setor Sul, Goiânia-GO, representada por seu Conselheiro Presidente Sr. **RIDOVAL DARCI CHIARELOTO**, inscrito no RG Nº 6.235.597 SSP/GO e no CPF/MF sob o nº 020.528.229-68, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem firmar o **DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato de Gestão nº 001/2011 e seus anexos I, II e III, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas nas Lei Federais nº 8.666/1993, nº 9.637/1998 e nº 10.520/2002, bem como, nas Leis Estaduais nº 15.503/2005, nº. 15.731/2006 e nº. 17.405/2011, nos Decretos Estaduais nº 5.028/1999 e nº. 8.039/2013, e na Instrução Normativa nº 37/2007 do GECONI, mediante as Cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 12 meses a partir de 01 de julho de 2016, o acréscimo do valor atual que é de R\$ 148.633.955,65 (cento e quarenta e oito milhões seiscentos e trinta e três mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), e passará ser de R\$ 168.256.220,43 (cento e sessenta e oito milhões duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e vinte reais e quarenta e três centavos, e a redação do Plano de Trabalho integrante do Contrato de Gestão nº 01/2011 - SEGPLAN. Para tanto, a partir deste termo aditivo, fica alterado no contrato original e nos termos aditivos as Cláusulas abaixo transcritas, e o Plano de Trabalho (Anexos I, II, e III) integrantes do Contrato de Gestão, que estabelecem os objetivos a serem



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



executados e alcançados pela OVG, passando os mesmos a partir deste aditivo a vigorar com a redação readaptada em anexo.

Alterações das Cláusulas do Contrato Original, que a partir deste termo aditivo passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O Valor Total Estimado deste Contrato de Gestão, a partir deste aditivo, passará a ser de **R\$ 168.256.220,43** (cento e sessenta e oito milhões duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e vinte reais e quarenta e três centavos).

O total estimado contempla o valor pago pelo Estado a título de remuneração e contribuição previdenciária dos Servidores do Estado colocados a disposição da OVG, devendo este ser deduzido dos repasses mensais.

IV – DA FORMA DE REPASSE DO VALOR DECORRENTE DESTES TERMOS ADITIVOS

A SEGPLAN, para o cumprimento dos objetivos e metas pactuados neste Instrumento, repassará à OVG, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho deste Contrato, o valor estimado de R\$ 57.509.324,86 (cinquenta e sete milhões quinhentos e nove mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 34.086.134,70 (trinta e quatro milhões oitenta e seis mil cento e trinta e quatro reais e setenta centavos), à conta das Dotações nºs 2016.2702.08.244.1054.2290.03 e 2016.2702.08.244.1054.2289.03, Natureza nº 3.3.50.43.03, Fonte nº 00, conforme NEs nºs 00001 e 00003, datadas de 27/06/2016, e o restante no exercício subsequente sob dotação orçamentária apropriada da SEGPLAN que deverá ser indicada na respectiva Lei Orçamentária;

Restaurante Cidadão - O valor de R\$ 19.992.430,61 (dezenove milhões novecentos e noventa e dois mil quatrocentos e trinta reais e sessenta e um centavos), sendo o valor de R\$ 9.745.361,15 (nove milhões setecentos e quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e um reais e quinze centavos), à conta da Dotação nº 2016.2350.08.244.1054.2291.03, Natureza nº 3.3.50.43.03, Fonte nº 20, conforme NEs nºs 00003 e 00004, datadas de 27/06/2016, e o restante no exercício subsequente sob dotação orçamentária apropriada da SEGPLAN que deverá ser indicada na respectiva Lei Orçamentária;

V – DA FORMA DE REPASSE E DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA

A SEGPLAN repassará à OVG em conta específica do Programa Bolsa Universitária o valor total estimado de R\$ 86.952.596,00 (oitenta e seis milhões novecentos e cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e seis reais), conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho deste Contrato, sendo o valor de R\$ 42.296.398,00 (quarenta e dois milhões duzentos e noventa e seis mil trezentos e noventa e oito reais), à conta da Dotação nº 2016.2350.12.364.1054.2288.03, Natureza nº 3.3.50.43.03, Fonte nº 20, conforme NE nº 00003, datado de 27/06/2016, e o restante no exercício subsequente sob dotação orçamentária apropriada da SEGPLAN que deverá ser indicada na respectiva Lei Orçamentária;



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 01 de julho de 2016, podendo ser renovado ou ter seu prazo dilatado, através de Termo Aditivo, depois de demonstrada a consecução dos objetivos, das metas estabelecidas e da avaliação favorável da AGR e SEGPLAN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO DE GESTÃO E SEUS ADITIVOS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato e dos Termos Aditivos a que se refere o presente instrumento.

E por estarem assim ajustadas as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 12 dias do mês agosto de 2016.

Pela CONTRATANTE:

ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS
Procurador-Geral do Estado

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
Secretário

Pela CONTRATADA:

ELIANA MARIA FRANÇA CARNEIRO
Diretora Geral da OVG

RIVALDO DARCI CHIARELOTO
Conselheiro Presidente da AGR

TESTEMUNHAS:

1- [Handwritten signature]

CPF nº 492058841-49



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEGPLAN
11º TERMO ADITIVO – ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Execução das Atividades do Programa de Inclusão e Proteção Social – CONTRATO DE GESTÃO	Início 01.07.2016	Término 30.06.2017

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Este Contrato de Gestão visa garantir à OVG os recursos necessários para executar e manter Programas e Projetos de Assistência Social baseados nos princípios da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); implementar o Programa Bolsa Universitária regulado pela Lei nº 17.405/2011; Implementar, executar e manter Ações de Produção e Abastecimento e Consumo de Alimentos; Implementar e manter Programas e Projetos Sociais, que objetivam promover a inclusão social nas áreas da criança, adolescente, idoso e pessoas com deficiência, assim como a concessão de benefícios a famílias com vulnerabilidade social, respaldando as ações que a OVG vem desenvolvendo, em parceria com o Governo do Estado de Goiás e articulação com a sociedade civil. Visa, também, viabilizar outras ações que possam contribuir para a inclusão social.

1. SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

1.1. COMPLEXO GERONTOLÓGICO SAGRADA FAMÍLIA – CGSF, é uma unidade, de caráter assistencial geronto/geriátrico que desenvolve os seguintes atendimentos:

1.1.2 Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Asilar (Alta Complexidade): Capacidade 65 idosos/dia. Instituições de caráter residencial destinada ao domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar, em condição de liberdade e dignidade e cidadania. Público: idosos com diferentes necessidades e graus de dependência.

1.1.3 Casa-Lar ou Instituição Residencial sob Sistema Participativo (Alta Complexidade): Capacidade 30 idosos moradores/dia. Residência participativa destinada aos idosos que estão sós ou afastados do convívio familiar e com renda insuficiente para sua sobrevivência. Trata-se de alternativa de atendimento que proporciona uma melhor convivência do idoso com a comunidade, contribuindo para sua maior participação, interação e autonomia. Público: idosos, aposentados, sem família.

1.1.4 Centro Dia (Média Complexidade): Capacidade 11 idosos/dia no primeiro semestre do 11º TA e 22 idosos/dia no segundo semestre do 11º TA. Atenção integral às pessoas idosas com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras; que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia, que, por suas carências familiares e funcionais, não podem ser atendidas em seus próprios domicílios ou por serviços comunitários. Proporciona atendimento das necessidades básicas, mantém o idoso com a família, reforça o aspecto de segurança, autonomia, bem-estar e a própria socialização do idoso. Público: É um programa de atenção integral às pessoas idosas que por suas carências familiares e funcionais não podem ser atendidas em seus próprios domicílios ou por serviços comunitários; proporciona o atendimento das necessidades básicas dos idosos que moram com os familiares e permanecem durante o dia na unidade;



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEGPLAN
11º TERMO ADITIVO – ANEXO I

1.1.5 Proteção Social Básica. Capacidade: 220 frequentadores/mês. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: serviço prestado aos idosos e seus familiares, onde são desenvolvidas planejadas e sistematizadas ações de atenção ao idoso, de forma a elevar a qualidade de vida, promover a participação, a convivência social, a cidadania e a integração intergeracional.

Público: é formado por idosos independentes que moram com seus familiares e participam de atividades no CGSF.

1.2 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS VILA VIDA – CCIVV, as ações desenvolvidas pelo Centro de Convivência Vila Vida (CCIVV) são:

1.2.1 Casa-Lar ou Instituição Residencial sob Sistema Participativo. Capacidade: 30 idosos/moradores. Residência participativa destinada aos idosos que estão sós ou afastados do convívio familiar e com renda insuficiente para sua sobrevivência. Trata-se de alternativa de atendimento que proporciona uma melhor convivência do idoso com a comunidade, contribuindo para sua maior participação, interação e autonomia. Público: idosos, aposentados, sem família.

1.2.2 Proteção Social Básica. Capacidade: 3.103 idosos/ frequentadores/mês. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: serviço prestado aos idosos e seus familiares, onde são desenvolvidas planejadas e sistematizadas ações de atenção ao idoso, de forma a elevar a qualidade de vida, promover a participação, a convivência social, a cidadania e a integração intergeracional. Público: é formado por idosos independentes que moram com seus familiares e participam de atividades no CCIVV. A ação junto aos frequentadores tem por finalidade o **Fortalecimento dos Vínculos Familiar e Comunitário da Pessoa Idosa** por meio da realização de atividades que contribuam para o processo de envelhecimento saudável, o desenvolvimento da autonomia, da sociabilidade, o fortalecimento dos vínculos familiares, o convívio comunitário e a prevenção de situações de risco social. O público-alvo dessa modalidade de atendimento são os idosos independentes da comunidade local, que moram com seus familiares, os quais, na condição de Frequentadores, participam das atividades desenvolvidas, como práticas esportivas, hidroginástica, treinamento funcional, dança de salão, aulas de pilates, de lazer, culturais, artísticas, palestras socioeducativas, reuniões sociorecreativas, passeios, bailes, almoços comunitários, etc., realizadas durante o dia, sob orientação e acompanhamento dos profissionais do CCIVV.

1.3 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS CÂNDIDA DE MORAIS – CCICM. Capacidade: 200 idosos frequentadores/mês. Tem como proposta atender pessoas idosas no **Serviço de proteção Social Básica para oferta de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.** É um espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações. Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social esta pautada nas características, interesses e demandas do idoso considerando que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. O público-alvo dessa modalidade de atendimento são os idosos independentes da comunidade local, que moram com seus familiares, os quais, na condição de Frequentadores, participam das atividades desenvolvidas, como treinamento funcional, práticas de lazer, culturais, artísticas, palestras socioeducativas, reuniões sociorecreativas, passeios, almoços comunitários, etc., realizadas durante o dia, sob orientação e acompanhamento de profissionais. O espaço contará com: sala(s) de atendimento individualizado com equipe multiprofissional; sala para atividades laborativas e oficina de beleza (incentivo à valorização da imagem e autoestima); sala para oficina de culinária terapêutica; Sala inclusão digital (incentivo ao acesso ao mundo digital); sala de atividades (múltiplas) com atividades pedagógicas, seção de cinema, jogos lúdicos, roda de conversa, música, coral, aula de dança e atendimentos coletivos e comunitários.



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEGPLAN
11º TERMO ADITIVO – ANEXO I

1.4 CENTRO DE CONVIVÊNCIA NOVO MUNDO. Capacidade: 60 usuários. Tem como proposta atender à demanda da população que vive em situação de fragilidade por meio de Serviços de Proteção Social Básica. É um espaço de ofertas de serviços de Convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvendo ações que visa a melhoria da qualidade de vida do cidadão e sua família e enfrentamento da pobreza. Constitui-se também, como espaço de atenção às pessoas/famílias com oferta de diferentes serviços. Todos os serviços visam, de forma completa e integrada, prestar apoio, informação, encaminhamento, aconselhamento e, por vezes, desenvolver atividades de mediação, nas questões/problemas que são colocados pelas famílias. Tem por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações complementares assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social. Contribui para a ampliação do universo informacional, estimula o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propicia sua formação cidadã e detecta necessidades habilidades e talentos, propiciando vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. As atividades estão organizadas de forma a possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas para a inserção, reinserção e permanência no mundo do trabalho.

1.5 UNIDADE NORTE FERROVIÁRIO – UNF. CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS NORTE FERROVIÁRIO - CCINF Capacidade: 60 idosos frequentadores/mês. Tem como proposta atender pessoas idosas no Serviço de proteção Social Básica para oferta de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. É um espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações. Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social está pautada nas características, interesses e demandas do idoso considerando que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. O público-alvo dessa modalidade de atendimento são os idosos independentes da comunidade local, que moram com seus familiares, os quais, na condição de Frequentadores, participam das atividades desenvolvidas, como treinamento funcional, práticas de lazer, culturais, artísticas, palestras socioeducativas, reuniões sociorecreativas, passeios, almoços comunitários, etc., realizadas durante o dia, sob orientação e acompanhamento de profissionais. O espaço contará com: salas de atendimento individualizado com equipe multiprofissional; sala para atividades laborativas e oficina de beleza (incentivo à valorização da imagem e autoestima); sala para oficina de culinária terapêutica; Sala inclusão digital (incentivo ao acesso ao mundo digital); sala de atividades (múltiplas) com atividades pedagógicas, seção de cinema, jogos lúdicos, roda de conversa, música, coral, aula de dança e atendimentos coletivos e comunitários.

1.6 CENTRO SOCIAL DONA GERCINA BORGES – Capacidade: 780 atendimentos/ primeiro semestre do 11º TA e 864 atendimentos / segundo semestre do 11º TA. É uma unidade da OVG e presta serviço de Assistência a Gestantes e a Vítimas de Violência e/ou Exploração Sexual em situação de vulnerabilidade social, de Goiânia e região metropolitana, prestando assistência pré-natal e acompanhamento pós-parto, até um ano após o nascimento da criança. É um atendimento especial de média complexidade. A principal característica do programa é o atendimento prioritário a adolescentes e seus familiares. Assim sendo, os profissionais são capacitados para lidar com esse público, que além de estarem em uma fase de descobertas e transformações tanto físicas quanto emocionais, encontram-se em um momento singular, o que requer atenção redobrada.



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEGPLAN
11º TERMO ADITIVO – ANEXO I

1.7 GERENCIA DE ASSESSORAMENTO E BENEFÍCIO. 12.338 serviços prestados/semestre. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social. Tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Os serviços oferecidos nesse eixo têm como matricialidade a família, com foco prioritário nos aspectos que dizem respeito à criança, ao adolescente, às pessoas com deficiência e aos idosos sendo administrado pela Gerência de Assessoramento de Benefícios. Oferece serviços de atenção e apoio ao cidadão, às entidades sociais e aos municípios:

- ✓ Objetiva a melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade social, com ações focadas no atendimento das necessidades do usuário por meio de acolhimento, visita domiciliar e encaminhamentos as demais políticas públicas para que possa ter acesso aos direitos sócias e dispensação de benefícios produzidos, adquiridos ou doados a OVG. Esses serviços buscam fortalecimento de vínculos sociais e familiares para superação das vulnerabilidades e melhoria da qualidade de vida do cidadão.
- ✓ Objetiva apoiar as entidades filantrópicas cadastradas na OVG, mediante orientações operacionais e metodológicas sobre o trabalho de assistência social e repasse de benefícios em situações de emergência. As exigências da Política Nacional de Assistência Social - PNAS demandam maiores orientações às entidades sociais, especialmente quanto à forma como deve ser feito o atendimento das demandas, vez que a inobservância das regras estabelecidas pode levar à desqualificação da instituição para a prestação dos serviços como organização social. Em articulação com as instituições assistidas e com os Conselhos Municipal e Estadual de Assistência Social, a OVG contribui para a readequação das ações das diversas entidades dos Municípios e do Estado, com foco no Sistema Único de Assistência Social – SUAS e na Política Nacional de Assistência Social – PNAS;
- ✓ Objetiva o apoio às entidades sociais públicas municipais, incluídas as Secretarias Municipais de Assistência Social, na realização de ações de promoção e inclusão social das pessoas em situação de vulnerabilidade social dos municípios onde atuam, em interação com Prefeitos, Gestores Sociais, e Técnicos em geral. Atende os municípios goianos, exercitando e fortalecendo a parceria com o poder público municipal, através de orientação técnica em matéria de assistência social e disponibilização de benefícios sociais.

Além dos serviços realizados em parcerias, como Governo Junto de Você, Ação Cidadã e outros realizado em parceria com diversas secretárias do Estado de Goiás, o projeto Arte da manualidade realizada em cooperação mutua com a Universidade Estadual de Goiás, para que o bordado Richelieu, uma rica tradição cultivada dentro da OVG, possa ser perenizada e transmitida, aos alunos do curso de Moda que, depois de aprenderem com seus professores, já em treinamento com nossas bordadeiras, irão ensinar à comunidade vulnerável atendida pela OVG, através de um projeto de Extensão Universitária. Assim como parceria entre Serviço de Apoio a Micro e Pequenas Empresas do Estado de Goiás - SEBRAE, o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Casa Civil/Gabinete de Gestão de Assuntos Internacionais e a Organização das Voluntárias de Goiás, para execução do Projeto Andorinhas, com etapa internacional, desenvolvida pelo Gabinete de Gestão de Assuntos Internacionais e Governo do Estado de Goiás e etapa nacional, em municípios goianos, onde será integrada a nossa equipe de Serviço Social da OVG, para capacitação de emigrantes e seus familiares.

1.7.1 DOAÇÃO DE BENEFÍCIOS: Quantidade: 1.076.175 unidades. São materiais ortopédicos (muletas axilar e canadense, bengala, andadores, cadeira de rodas padrão tipo pedal elevado, tetra, reforçada, infantil e higiênica), fraldas descartáveis (geriátrica e infantil), bolsa para enxoval, enxovais para bebê, absorvente para pequenas incontinências urinárias, malhas compressivas, colchões especiais (sendo d'água e caixa de ovo) e leites especiais, como também a realização de exames de DNA em parceria com o Ministério Público de Goiás fazem parte da Rede Socioassistencial da OVG e são repassados ao cidadão



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEGPLAN
11º TERMO ADITIVO – ANEXO I

que procura de forma espontânea ou representado pelas entidades e aos municípios que os assistem. O objetivo fim da não é o repasse do benefício, mas, a realização de uma ação com qualidade, com monitoramento, com foco na família e articulada às demais políticas que resulte na possibilidade de uma reversão da situação da vulnerabilidade apresentada inicialmente por cada pessoa que deposita nesta Organização sua solicitação.

1.8 CASA DO INTERIOR - Capacidade: 1.998 usuários/semestre. É uma unidade de assistência social de Alta Complexidade, em articulação com a saúde, que visa à segurança de acolhida num ambiente de conforto e tranquilidade, proporcionando atendimento social, nutricional, psicológico, de enfermagem e pedagógico. Trabalha em parceria com as Prefeituras Municipais e Entidades Sociais e em articulação com a rede de serviços socioassistenciais e de saúde.

1.9 CENTRO GOIANO DE VOLUNTARIADO – Capacidade: 500 pessoas capacitadas/semestre e 20 instituições/semestre. O Centro Goiano de Voluntários se caracteriza pela promoção de cursos de capacitação para voluntários e instituições para o desenvolvimento da cultura do voluntariado. Nessa perspectiva, fortalece a convivência social, desenvolvendo e estimulando a convivência comunitária, com a participação efetiva do cidadão, estabelecendo relações afetivas e solidárias, formando assim novos conceitos de respeito, valores, humanidade, conduta ética e partilha. Outra característica do programa é a valorização da pessoa, enquanto sujeito capaz de transformar uma realidade, deixando profundas marcas de solidariedade, humanismo e amor.

2. EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO DE ALIMENTOS.

2.1 BANCO DE ALIMENTOS - Parceria entre a OVG, CEASA-GO e SEAGRO-GO para implantação de um Banco de Alimentos com o objetivo de promover a alimentação adequada e saudável, fomentando a coleta, circulação e distribuição dos gêneros alimentícios oriundos do desperdício de alimentos e da agricultura familiar, para fornecimento a entidades sociais e à alimentação de estudantes carentes, da grande Goiânia e municípios vizinhos.

2.2 RESTAURANTE CIDADÃO - Quantidade de Refeições: 1.706.100/semestre É um programa da OVG com unidades localizadas na região metropolitana de Goiânia, no município de Anápolis, Aparecida de Goiânia, Luziânia e Rio Verde, podendo incluir novas unidades nos demais municípios do Estado de Goiás que atendam aos critérios do projeto, sendo o caso dos municípios de Minaçu, Águas Lindas e Valparaíso. A implantação desses restaurantes visa à ampliação da oferta de refeições adequadas do ponto de vista sanitário e nutricional, a preços acessíveis e em local confortável e de fácil acesso, buscando beneficiar a população em situação de risco nutricional e estimular a formação de sistemas de proteção alimentar. As refeições devem ser programadas atendendo todas as leis da alimentação – quantidade, qualidade, adequação e harmonia, considerando-se os aspectos básicos de nutrição, variando os alimentos e preparando-os de forma a garantir a ingestão de todos os nutrientes.

3. PROGRAMAS ESPECIAIS

3.1 APOIO AOS ROMEIROS - Capacidade de Atendimento: 350.000. Programa de apoio às manifestações culturais da população goiana através de ações de fortalecimento das tradições que estimulam a construção de suas histórias, vivências individuais e coletivas, com espaço para descanso e distribuição de lanches aos peregrinos nas Romarias de: 3.1 Trindade (Romaria do Divino Pai Eterno), nos meses de junho/julho, atendimento: 300.000; 3.2 Niquelândia (Romaria de Nossa Senhora D'Abadia, em Muquém), no mês de agosto, atendimento 50.000.



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEGPLAN
11º TERMO ADITIVO – ANEXO I

3.2 NATAL OVG – Quantidade de Brinquedos: 800.000 e 100.000 pessoas na Aldeia do Papai Noel
Através da promoção do Programa Natal na Praça, a OVG reconhece e viabiliza o exercício do direito da criança de se expressar pelo brincar, pela vivência artística com interação e proteção social, possibilitando a convivência, estabelecendo e fortalecendo vínculos e socialização centrada na brincadeira, com foco na garantia das seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas e da distribuição de brinquedos, na capital e em todos os demais municípios goianos. Período de execução da atividade mês de dezembro.

4. APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO

4.1 PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA - 17.881 bolsistas/ primeiro semestre do 11º TA e 18.078 bolsistas / segundo semestre do 11º TA. Programa instituído pelo Governo Estadual (Lei nº 17.405, de 06.09.2011) com o objetivo de oferecer bolsas de estudos a alunos universitários matriculados em instituições de ensino superior, de natureza privada integrante do sistema de educação superior do Estado de Goiás, comprovadamente sem condições de custear seus estudos.

Na forma da legislação específica, é executado pela OVG concedendo Bolsas de Estudo Integral e Parcial, nos limites fixados em lei. Como contrapartida, o beneficiário da Bolsa Universitária presta atividades durante o curso, em locais, entidades e instituições credenciadas pela OVG, com carga horária compatível com seus afazeres escolares e de trabalho, de acordo com a área de formação, ou em projetos de pesquisas cadastrados em uma das IES Credenciadas com o Programa, que tenham um professor pesquisador como orientador/coordenador, e ainda participem de cursos de formação técnica e de habilidades atitudinais na modalidade EAD vinculados aos órgãos parceiros cadastrados. Mediante assinatura de Termo de Compromisso, pactua-se com o beneficiário da bolsa que o mesmo não poderá ser reprovado em mais de uma disciplina por nota ou falta, que deverá cumprir a contrapartida, bem como proceder a renovação do benefício semestralmente e em caso de trancamento da matrícula, durante o período em que estiver na condição de bolsista, deverá fazer a Suspensão Temporária, por até dois semestres (consecutivos ou intercalados), devendo para isso fazer o requerimento no site ou presencialmente, sob pena de perda do benefício.



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEGPLAN
11º TERMO ADITIVO - ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META (Nº)	ESPECIFICAÇÃO LETAPA	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNID.	CAPACIDADE.	INÍCIO	TÉRMINO
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS					
1.1	COMPLEXO GERONTOLÓGICO SAGRADA FAMÍLIA - Modalidade Casa Lar - Modalidade Asilar (ILPI) - Modalidade Centro de Convivência - Modalidade Centro Dia	Pessoas	30 atendimentos/dias 65 atendimentos/dias 220 atendimentos/mês 11 atendimentos/mês 22 atendimentos/mês	Jul./2016 Jan. / 2017	Dez. /2016 Jun. /2017
1.2	CENTRO DE CONVIVÊNCIA VILA VIDA - CCIVV - Modalidade Casa Lar - Modalidade Centro de Convivência * Freqüentadores * Participantes de Bailes e Tardes dançantes	Pessoas	30 atendimentos/dia <u>3.103 atendimentos/mês</u> 853 atendimentos/mês 2.250 atendimentos/mês	Jul. /2016	Jun. / 2017
1.3	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS CÂNDIDA DE MORAIS - CCICM - Modalidade Centro de Convivência - Freqüentadores	Pessoas	<u>200 atendimentos/mês</u> 200 atendimentos/mês	Jul./2016	Jun./2017
1.4	CENTRO DE CONVIVÊNCIA NOVO MUNDO - CCNM - Modalidade Centro de Convivência - Freqüentadores	Pessoas	<u>60 atendimentos/semestre</u> 60 atendimentos/semestre	Jul./2016	Jun./2017
1.5	UNIDADE NORTE FERROVIÁRIO - UVNF - Modalidade Centro de Convivência - Freqüentadores	Pessoas	<u>60 atendimentos/semestre</u> 60 atendimentos/semestre	Jul./2016	Jun./2017
1.6	CENTRO SOCIAL D. GERCINA BORGES - CSDGB - Atendimento a Adolescentes Gestacional - Atendimento a Adolescentes Pós-Parto - Atendimento a Familiares - Atendimento a Adolescentes Gestacional - Atendimento a Adolescentes Pós-Parto	Pessoas	300 atendimentos/ semestre 120 atendimento/semestre 360 atendimentos/ semestre 360 atendimento/semestre 144 atendimentos/semestre	Jul./2016 Jul./2016 Jan./2017	Dez. /2016 Jun./2017 Jun./2017
1.7	GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA E BENEFÍCIO - Apoio a Entidades Sociais - Acolhimento Familiar - Visita Familiar - Orientação e Encaminhamento Familiar - Municípios Atendidos - Eventos em Parceria	Entidades Famílias Famílias Famílias Municípios Eventos	600/semestre 5.500/semestre 600/semestre 5.500/semestre 246/ano 30 / ano	Jul./2016	Jun./2017
1.7.1	DOAÇÃO DE BENEFÍCIOS - Doação de Materiais Ortopédicos - Doação de Fraldas Descartáveis - Doação de Bolsa para Enxoval - Doação de Enxoval para Bebê - Doação de Malha Compressiva - Doação de Absorventes - Doação de Colchões Especiais - Doação de Leite Especial - Exames de DNA	Unidades Unidades Unidades Kit Kg Pct (com 10 unidades) Unidades Lata Exame	 5.986 1.032.018 7.200 7.200 260 1.500 691 21.120 200	Jul./2016	Jun./2017
1.8	CASA DO INTERIOR DE GOIÁS - CIGO - Apoio a Pessoas do Interior para Tratamento Médico em Goiânia		<u>1.998/semestre</u> 1.998/semestre	Jul./2016	Jun./2017
1.9	CENTRO GOIANO DE VOLUNTÁRIOS - CGV - Capacitação Voluntários - Capacitação de Instituições	Pessoas Instituição	500 capacitados/semestre 20 atendimentos/semestre	Jul./2016	Jun./2017



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEGPLAN
11º TERMO ADITIVO - ANEXO I

2. PROGRAMAS ESPECIAIS

2.1 APOIO AOS ROMEIROS

- Romaria de Trindade
- Romaria de Muquém

300.000 / romaria

Mai. /2017

Jun./2017

50.000 / romaria

Jul. / 2016

Ago. / 2016

2.2 NATAL OVG

- Brinquedos
- Aldeia do Papai Noel

- 800.000 / ano

Dez. /2016

Dez. /2016

- 100.000 / ano

3. EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO DE ALIMENTOS

3.1 BANCO DE ALIMENTOS

R\$

150.000

Jul./2016

Jun./2017

3.2 RESTAURANTE CIDADÃO

- Unidade I - Goiânia Centro
- Unidade II - Goiânia Campinas
- Unidade III Anápolis - Centro
- Unidade IV Anápolis - UEG
- Unidade V Aparecida de Goiânia
- Unidade VI Luziânia - Jardim Ingá
- Unidade VII Luziânia - Estrela Dalva
- Unidade VIII Rio Verde
- Unidade IX - Minaçu
- Unidade X - Valparaíso
- Unidade XI - Águas Lindas

316.800/semestre
330.000/semestre
198.000/semestre
132.000/semestre
148.500/semestre
79.200/semestre
79.200/semestre
79.200/semestre
79.200/semestre
132.000/semestre
132.000/semestre

Jul./2016

Jun./2017

4. APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO

4.1 PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA - PBUNI

- Bolsa Universitária Integral
- Bolsa Universitária Parcial I
- Bolsa Universitária Parcial II
- Bolsa Universitária Parcial III

Pessoas

17.881/semestre

2.063/semestre

2.024/semestre

7.181/semestre

6.613/semestre

Jul. / 2016

Dez. / 2016

4.1 PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA - PBUNI

- Bolsa Universitária Integral
- Bolsa Universitária Parcial I
- Bolsa Universitária Parcial II
- Bolsa Universitária Parcial III

Pessoas

18.078/semestre

2.870/semestre

2.321/semestre

8.315/semestre

4.572/semestre

Jan./2017

Jun./2017



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEGPLAN
11º TERMO ADITIVO - ANEXO I

PLANO DE APLICAÇÃO – OVG

Recursos do Tesouro Estadual

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	57.509.324,86	57.509.324,86
	Desp. Adm. Disposição	3.801.868,96	3.801.868,96
TOTAL		61.311.193,82	61.311.193,82

Recursos do Fundo PROTEGE – RESTAURANTES (Refeições)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	19.284.724,14	19.284.724,14
TOTAL		19.284.724,14	19.284.724,14

Recursos do Fundo PROTEGE – RESTAURANTES – Diárias e Aluguéis

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
	Diárias	51.780,00	51.780,00
	Aluguéis	655.926,47	655.926,47
TOTAL		707.706,47	707.706,47

Recursos do Fundo Tesouro Estadual – RESTAURANTES

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
	Despesas Operacionais	8.567,28	8.567,28
	Despesas de Apoio Administrativa	789.524,05	789.524,05
TOTAL		798.091,33	798.091,33



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEGPLAN
11º TERMO ADITIVO – ANEXO I

CRONOGRAMA DE DESPESAS – OVG

CONCEDENTE - ANO 2016 e 2017

Recursos do Tesouro Estadual (sem despesas do Programa Bolsa Universitária e sem despesas com servidores do Estado a disposição da OVG)

2016

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1 a 3	6.714.714,54	6.667.197,57	7.067.197,57	4.733.864,23	3.983.864,32	3.583.864,32

2017

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1 a 3	3.499.088,66	3.499.088,67	3.684.347,34	3.686.603,03	3.929.309,06	3.699.308,72

Total: R\$ 54.748.448,03 (CINQUENTA E QUATRO MILHÕES SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS)

Recursos do Tesouro Estadual (Despesas com servidores do Estado a disposição da OVG)

2016

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1 a 3	316.822,41	316.822,41	316.822,41	316.822,41	316.822,41	316.822,41

2017

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1 a 3	316.822,41	316.822,41	316.822,41	316.822,41	316.822,41	316.822,45

Total: R\$ 3.801.868,96 (TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E UM MIL OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

Recursos do Fundo PROTEGE - RESTAURANTES (refeições)

2016

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
4	1.485.687,50	1.570.411,04	1.582.898,24	1.582.898,24	1.582.898,24	1.594.751,84

2017

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
4	1.642.865,84	1.642.865,84	1.642.865,84	1.642.865,84	1.656.857,84	1.656.857,84

Total: R\$ 19.284.724,14 (DEZENOVE MILHÕES DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEGPLAN
11º TERMO ADITIVO - ANEXO I

Recursos do Fundo PROTEGE - RESTAURANTES (Diárias)

2016

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
4	4.315,00	4.315,00	4.315,00	4.315,00	4.315,00	4.315,00

2017

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
4	4.315,00	4.315,00	4.315,00	4.315,00	4.315,00	4.315,00

Total: R\$ 51.780,00 (CINQUENTA E UM MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS)

Recursos do Fundo TESOURO ESTADUAL - RESTAURANTES (despesas operacionais e administrativas)

2016

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
4	63.756,63	64.964,68	64.964,68	64.964,68	64.964,68	64.964,68

2017

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
4	64.964,68	64.964,68	69.773,77	69.773,77	70.017,40	70.017,00

Total: R\$ 798.091,33 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO MIL NOVENTA E UM MIL REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

Recursos do PROTEGE - RESTAURANTES (aluguéis)

2016

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
4	51.663,88	51.663,88	53.052,06	54.515,41	54.515,41	54.515,41

2017

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
4	54.515,41	54.515,41	55.905,89	55.905,89	57.578,91	57.578,91

Total: R\$ 655.926,47 (SEICENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)



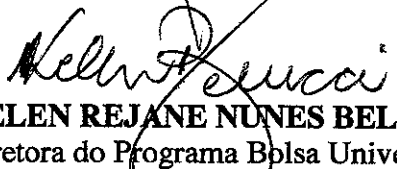
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEGPLAN
11º TERMO ADITIVO - ANEXO I

Goiânia, 19 de maio de 2016.


ELIANA MARIA FRANÇA CARNEIRO
Diretora Geral


OLAVO MARSURA ROSA
Diretor Administrativo Financeiro


HELCA DE SOUSA NASCIMENTO
Diretora de Ações Sociais


KELEN REJANE NUNES BELUCCI
Diretora do Programa Bolsa Universitária

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016-SEGPLAN - PLANO DE TRABALHO

Período: 01 de JULHO/2016 a 30 de JUNHO/2017

DETALHAMENTO FÍSICO-FINANÇEIRO

META	ESPECIFICAÇÃO	FÍSICOS	OBJETIVOS		
			RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DO PROTEGE	TOTAL
1	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS				
	1.1 COMPLEXO GERONTOLÓGICO SAGRADA FAMÍLIA - CGSF	337	6.518.220,25	0,00	6.518.220,25
	- Modalidade-Casa Lar	30			
	- Modalidade Asilar (ILPI)	65			
	- Modalidade Centro-Dia	22	2.665.076,70		2.665.076,70
	- Modalidade Centro de Convivência	220			
	- Despesas de Apoio Administrativo área meio		1.020.574,65		1.020.574,65
	- Despesas de Apoio Administrativo área fim		2.832.568,90		2.832.568,90
	1.2 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS VILA VIDA - CCIVV	3.133	2.553.116,67	0,00	2.553.116,67
	- Modalidade Casa Lar	30			
	- Modalidade Centro de Convivência	3.103	466.594,20		466.594,20
	*Frequentedores	853			
	*Participantes de Bailes e Tardes Dançantes	2.250			
	- Despesas de Apoio Administrativo área meio		718.100,36		718.100,36
	- Despesas de Apoio Administrativo área fim		1.368.422,11		1.368.422,11
	1.3 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS CÂNDIDA DE MORAIS - CCICM	200	1.746.537,85	0,00	1.746.537,85
	- Modalidade Centro de Convivência	200	406.590,60		406.590,60
	- Despesas de Apoio Administrativo área meio		381.205,19		381.205,19
	- Despesas de Apoio Administrativo área fim		958.742,06		958.742,06
	1.4 CENTRO DE CONVIVÊNCIA NOVO MUNDO - CCNM	60	723.176,99	0,00	723.176,99
	- Modalidade Centro de Convivência	60	97.900,36		97.900,36
	- Despesas de Apoio Administrativo área meio		404.302,60		404.302,60
	- Despesas de Apoio Administrativo área fim		220.974,03		220.974,03
	1.5 UNIDADE NORTE FERROVIÁRIO - UNF	60	1.129.270,35	0,00	1.129.270,35
	- Centro de Convivência de Idosos	60	436.228,79		436.228,79
	- Despesas de Apoio Administrativo área meio		215.598,34		215.598,34
	- Despesas de Apoio Administrativo área fim		477.443,22		477.443,22
	TOTAL A TRANSPORTAR		12.670.322,11	0,00	12.670.322,11

META	ESPECIFICAÇÃO	OBJETIVOS			
		FÍSICOS	FINANCEIROS (R\$)		TOTAL
			RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DO PROTEGE	
1	TRANSPORTE DA FL. 01	0	12.670.322,11	0,00	12.670.322,11
	1.6 CENTRO SOCIAL DONA GERCINA BORGES - CSDGB	1.644	1.846.394,70	0,00	1.846.394,70
	- Atendimento a Adolescentes Gestacional	660			
	- Atendimento a Adolescentes Pós parto	264	312.110,51		312.110,51
	- Atendimento a Familiares	720			
	- Despesas de Apoio Administrativo área meio		311.754,32		311.754,32
	- Despesas de Apoio Administrativo área fim		1.222.529,87		1.222.529,87
	1.7 GERÊNCIA DE ASSESSORAMENTO E BENEFÍCIO (GASSBE)	1.100.851	7.950.574,10	0,00	7.950.574,10
	1.7.1 SERVIÇOS	24.676	4.150.900,05	0,00	4.150.900,05
	- Apoio a Entidades Sociais	1.200	80.719,72		80.719,72
	- Acolhimento Familiar	11.000			
	- Visita Familiar	1.200			
	- Orientação e Encaminhamento Familiar	11.000			
	- Municípios atendidos	246			
	- Eventos em parceria	30	197.334,10		197.334,10
	- Diárias		30.000,00		30.000,00
	- Despesas de Apoio Administrativo área meio		403.623,50		403.623,50
	- Despesas de Apoio Administrativo área fim		3.439.222,73		3.439.222,73
	1.7.2 Doações de Benefícios Assistenciais	1.076.175	3.799.674,05	0,00	3.799.674,05
	- Doação de Materiais Ortopédicos	5.986	1.348.188,32		1.348.188,32
	- Doação de Fraldas Descartáveis (Geriatricas e Infantil)	1.032.018	1.497.047,33		1.497.047,33
	- Doação de Bolsa para Enxoval	7.200	65.088,00		65.088,00
	- Doação de Enxoval para Bebê	7.200	306.000,00		306.000,00
	- Doação de Malha Compressiva	260	23.400,00		23.400,00
	- Doação de absorvente (para pequena incontinência urinária)	1.500	3.390,00		3.390,00
	- Doação de Colchões (Caixa de Ovo e Colchão D'água)	691	60.747,60		60.747,60
	- Doação de Leites Especial	21.120	356.812,80		356.812,80
	- Exames de DNA	200	39.000,00		39.000,00
	- Outros		100.000,00		100.000,00
	1.8 CASA DO INTERIOR DE GOIÁS - CIGO	3.996	4.142.013,27	0,00	4.142.013,27
	- Apoio a Pessoas do Interior para Tratamento Médico em Goiânia	3.996	1.390.709,95		1.390.709,95
	- Despesas de Apoio Administrativo área meio		760.721,82		760.721,82
	- Despesas de Apoio Administrativo área fim		1.990.581,50		1.990.581,50
	TOTAL A TRANSPORTAR		26.609.304,18	0,00	26.609.304,18

META	ESPECIFICAÇÃO	OBJETIVOS			
		FÍSICOS	FINANCEIROS (R\$)		
			RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DO PROTEGE	TOTAL
1	TRANSPORTE DA FL. 02	0	26.609.304,18	0,00	26.609.304,18
	1.9 CENTRO GOIANO DE VOLUNTÁRIOS - CGV	1.040	1.183.483,16	0,00	1.183.483,16
	- Capacitação de Voluntários	1.000	316.170,87		316.170,87
	- Capacitação de Instituições	40			
	- Despesas de Apoio Administrativo área meio		421.175,36		421.175,36
	- Despesas de Apoio Administrativo área fim		446.136,93		446.136,93
	2 PROGRAMAS ESPECIAIS				
	2.1 APOIO A ROMEIROS	350.000	295.000,00	0,00	295.000,00
	- Romaria de Trindade	300.000	230.000,00		230.000,00
	- Romaria de Muquém	50.000	65.000,00		65.000,00
2	2.2 NATAL OVG	900.000	8.200.000,00	0,00	8.200.000,00
	- Brinquedos	800.000	7.000.000,00		7.000.000,00
	- Aldéia do Papai Noel	100.000	1.200.000,00		1.200.000,00
	- Despesas de Apoio Operacional				
	3 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO DE ALIMENTOS				
3	3.1 BANCO DE ALIMENTOS - Implantação		150.000,00	0,00	150.000,00
	3.2 RESTAURANTE CIDADÃO	3.412.200	798.091,33	19.336.504,14	20.134.595,47
	- Unidade I - Goiânia Centro	633.600		3.790.765,44	3.790.765,44
	- Unidade II - Goiânia Campinas	660.000		3.948.714,00	3.948.714,00
	- Unidade III Anápolis - Centro	396.000		2.279.296,80	2.279.296,80
	- Unidade IV Anápolis - UEG	264.000		1.373.592,00	1.373.592,00
	- Unidade V Aparecida de Goiânia	297.000		1.664.833,50	1.664.833,50
	- Unidade VI Luziânia - Jardim Ingá	158.400		839.520,00	839.520,00
	- Unidade VII Luziânia - Estrela Dalva	158.400		839.520,00	839.520,00
	- Unidade VIII Rio Verde	158.400		1.141.747,20	1.141.747,20
	- Unidade IX Minaçu	158.400		711.216,00	711.216,00
	- Unidade X Valparaíso	264.000		1.427.184,00	1.427.184,00
	- Unidade XI Águas Lindas	264.000		1.268.335,20	1.268.335,20
	- Diárias			51.780,00	51.780,00
	- Despesas Operacionais		8.567,28		8.567,28
	- Despesas de Apoio Administrativo área meio		194.296,65		194.296,65
	- Despesas de Apoio Administrativo área fim		595.227,40		595.227,40
	TOTAL A TRANSPORTAR		37.235.878,67	19.336.504,14	56.572.382,81

META	ESPECIFICAÇÃO	OBJETIVOS			
		FÍSICOS	FINANCEIROS (R\$)		
			RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DO PROTEGE	TOTAL
1, 2 e 3	TRANSPORTE DA FL. 03	0	37.235,879	19.336.504,14	56.572.382,81
3	DESPEAS- ALUGUEL RESTAURANTE CIDADÃO			655.926,47	655.926,47
	Goiânia - Centro			157.881,80	157.881,80
	Goiânia - Campinas			164.967,99	164.967,99
	Aparecida de Goiânia			156.183,64	156.183,64
	Anápolis- Centro			176.893,04	176.893,04
4. APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO					
4.1 BOLSA UNIVERSITÁRIA					
4	1º Semestre do TA (REFERÊNCIA 2016/2)	17.881	2.760.876,83	86.952.596,00	89.713.472,83
	- Bolsa Universitária Integral	2.063	1.335.432,16	42.296.398,00	43.631.830,16
	- Bolsa Universitária Parcial I	2.024	0,00	6.189.000,00	6.189.000,00
	- Bolsa Universitária Parcial II	7.181	0,00	6.072.000,00	6.072.000,00
	- Bolsa Universitária Parcial III	6.613	0,00	17.234.400,00	17.234.400,00
	- Diárias			11.903.400,00	11.903.400,00
	- Despesas de Apoio Administrativo área meio		213.291,39	86.250,00	86.250,00
	- Despesas de Apoio Administrativo área fim		1.122.140,77		213.291,39
	- Despesas Operacionais			811.348,00	1.122.140,77
	2º Semestre TA (REFERÊNCIA 2017/1)	18.078	1.425.444,67	44.656.198,00	46.081.642,67
	- Bolsa Universitária Integral	2.870		8.610.000,00	8.610.000,00
	- Bolsa Universitária Parcial I	2.321		6.963.000,00	6.963.000,00
	- Bolsa Universitária Parcial II	8.315		19.956.000,00	19.956.000,00
	- Bolsa Universitária Parcial III	4.572		8.229.600,00	8.229.600,00
	- Diárias			86.250,00	86.250,00
- Despesas de Apoio Administrativo área meio		225.861,31		225.861,31	
- Despesas de Apoio Administrativo área fim		1.199.583,36		1.199.583,36	
- Despesas Operacionais			811.348,00	811.348,00	
DESPEAS DE APOIO OPERACIONAL					
DESPEAS DE APOIO ADMINISTRATIVO DISPOSIÇÃO					
DESPEAS DE APOIO ADMINISTRATIVO ÁREA MEIO					
DESPEAS DE APOIO ADMINISTRATIVO ÁREA FIM					
DIÁRIAS					
GASTOS COM INFORMÁTICA					
GASTOS COM INFRAESTRUTURA					
	TOTAL GERAL	6.151.554	61.311.193,82	106.945.026,61	168.256.220,43



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEGPLAN
11º TERMO ADITIVO - ANEXO III

DETALHAMENTO META FINANCEIRA PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA

DETALHAMENTO META 1 (JUL a DEZ/2016)

(Em R\$)

DISCRIMINAÇÃO	CUSTEIO E MANUTENÇÃO						
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
SEGURO DOS BOLSISTAS	23.858,00	23.858,00	23.858,00	23.858,00	23.858,00	23.858,00	143.148,00
DIÁRIAS	0,00	21.562,50	21.562,50	21.562,50	21.562,50	0,00	86.250,00
TELEFONIA	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	27.600,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULO	13.417,00	13.417,00	13.417,00	13.417,00	13.417,00	13.415,00	80.500,00
DESPESAS OPERACIONAIS (Material de consumo, Serviços Gráficos, Correios, Contratação de empresa para treinamento, contratação de empresa para envio de torpedos e contratação de Call Center)	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	172.500,00
Reunião de Inclusão e Renovação	0,00	200.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.600,00
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	0,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	187.000,00
TOTAL	70.625,00	330.187,50	129.587,50	129.587,50	129.587,50	108.023,00	897.598,00

OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS

DETALHAMENTO META 1 (JAN a JUN/2017)

(Em R\$)

DISCRIMINAÇÃO	CUSTEIO E MANUTENÇÃO						
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
SEGURO DOS BOLSISTAS	23.858,00	23.858,00	23.858,00	23.858,00	23.858,00	23.858,00	143.148,00
DIÁRIAS	0,00	21.562,50	21.562,50	21.562,50	21.562,50	0,00	86.250,00
TELEFONIA	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	27.600,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULO	13.417,00	13.417,00	13.417,00	13.417,00	13.417,00	13.415,00	80.500,00
DESPESAS OPERACIONAIS (Material de consumo, Serviços Gráficos, Correios, Contratação de empresa para treinamento, contratação de empresa para envio de torpedos e contratação de Call Center)	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	172.500,00
Reunião de Inclusão e Renovação	0,00	200.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.600,00
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	0,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	187.000,00
TOTAL	70.625,00	330.187,50	129.587,50	129.587,50	129.587,50	108.023,00	897.598,00

OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEGPLAN
11º TERMO ADITIVO - ANEXO III

DETALHAMENTO META 2 (JUL/2016 a DEZ/2016)

(Em R\$ 1)

ESPECIFICAÇÃO	*Valor Unitário (R\$)	Nº de Bolsas	BOLSAS						
			JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Bolsa Universitária Integral (Veteranos + 500 Bolsas Integrais)	500,00*	2.063	1.031.500,00	1.031.500,00	1.031.500,00	1.031.500,00	1.031.500,00	1.031.500,00	6.189.000,00
Bolsa Universitária Parcial - I	500,00	2.024	1.012.000,00	1.012.000,00	1.012.000,00	1.012.000,00	1.012.000,00	1.012.000,00	6.072.000,00
Bolsa Universitária Parcial - II	400,00	7.181	2.872.400,00	2.872.400,00	2.872.400,00	2.872.400,00	2.872.400,00	2.872.400,00	17.234.400,00
Bolsa Universitária Parcial - III (Veteranos + 2.500 Bolsas Parciais)	300,00	6.613	1.983.900,00	1.983.900,00	1.983.900,00	1.983.900,00	1.983.900,00	1.983.900,00	11.903.400,00
TOTAL		17.881	6.899.800,00	6.899.800,00	6.899.800,00	6.899.800,00	6.899.800,00	6.899.800,00	41.398.800,00
QUARENTA E UM MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS									

DETALHAMENTO META 2 (JAN/2017 a JUN/2017)

ESPECIFICAÇÃO	*Valor Unitário (R\$)	Nº de Bolsas	BOLSAS						
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Bolsa Universitária Integral (Veteranos + 100 Bolsas Integrais)	500,00*	2.870	1.435.000,00	1.435.000,00	1.435.000,00	1.435.000,00	1.435.000,00	1.435.000,00	8.610.000,00
Bolsa Universitária Parcial - I	500,00	2.321	1.160.500,00	1.160.500,00	1.160.500,00	1.160.500,00	1.160.500,00	1.160.500,00	6.963.000,00
Bolsa Universitária Parcial - II	400,00	8.315	3.326.000,00	3.326.000,00	3.326.000,00	3.326.000,00	3.326.000,00	3.326.000,00	19.956.000,00
Bolsa Universitária Parcial - III (Veteranos + 3.000 Bolsas Parciais)	300,00	4.572	1.371.600,00	1.371.600,00	1.371.600,00	1.371.600,00	1.371.600,00	1.371.600,00	8.229.600,00
TOTAL		18.078	7.293.100,00	7.293.100,00	7.293.100,00	7.293.100,00	7.293.100,00	7.293.100,00	43.758.600,00
QUARENTA E TRÊS MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E SEICENTOS REAIS									

- Para o cálculo da Bolsa Integral foi apurado um valor médio de R\$500,00 (quinhentos reais), mas o mesmo possui variação.



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEGPLAN
11º TERMO ADITIVO - ANEXO III

PLANO DE APLICAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA

Recursos do Fundo PROTEGE – PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	86.952.596,00	86.952.596,00
TOTAL		86.952.596,00	86.952.596,00

Recursos do Fundo PROTEGE – PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA

2016

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
6	6.970.425,00	7.229.987,50	7.029.387,50	7.029.387,50	7.029.387,50	7.007.823,00

2017

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
6	7.363.725,00	7.623.287,50	7.422.687,50	7.422.687,50	7.422.687,50	7.401.123,00

Total: R\$ 86.952.596,00 (OITENTA E SEIS MILHÕES NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

Recursos do Fundo TESOIRO ESTADUAL – PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA

2016

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
6	214.051,25	224.276,18	224.276,18	224.276,18	224.276,18	224.276,18

2017

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
6	224.276,18	224.276,18	243.622,95	243.935,75	244.666,81	244.666,81

Total: R\$ 2.760.876,83 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E SESENTA MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)

TOTAL GERAL APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO: R\$ 89.713.472,83 (OITENTA E NOVE MILHÕES SETECENTOS E TREZE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

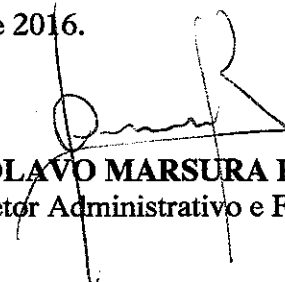


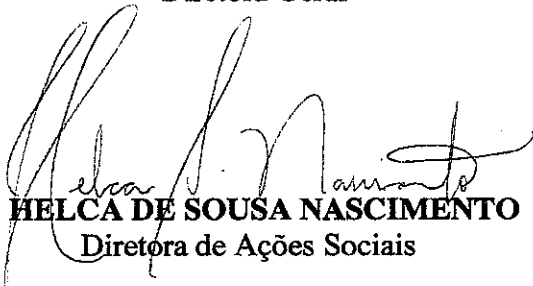
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEGPLAN
11º TERMO ADITIVO - ANEXO III

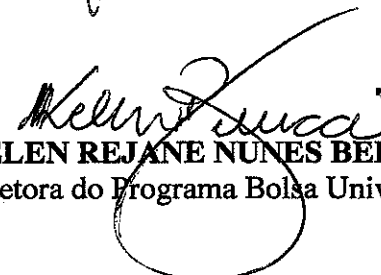
TOTAL GERAL DESTES PLANO DE TRABALHO: R\$ 168.256.220,43 (CENTO E SETENTA E OITO MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL DUZENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

Goiânia, 19 de maio de 2016.


ELIANA MARIA FRANÇA CARNEIRO
Diretora Geral


OLAVO MARSURA ROSA
Diretor Administrativo e Financeiro


HELCA DE SOUSA NASCIMENTO
Diretora de Ações Sociais


KELEN REJANE NUNES BELUCCI
Diretora do Programa Bolsa Universitária